



QUADRO INFORMATIVO

CHAMADA PÚBLICA nº 008/2023

PROCESSO nº 0492/2023

ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM EMPRESAS OU INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO E NA OPERAÇÃO DE PLATAFORMAS, APLICATIVOS E SOLUÇÕES DIGITAIS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE CONECTA 2.0

PRAZO DE INSCRIÇÃO: DURANTE A DISPONIBILIDADE DESTE EDITAL EM NOSSO PORTAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PARCERIA: 02 (dois) anos

DATA DE ASSINATURA DESTE EDITAL: 20/09/2023

1. PREÂMBULO

1.1. O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE/SP, torna público este edital para o estabelecimento de parceria com empresas ou instituições especializadas no fornecimento e na operação de plataformas, aplicativos e soluções digitais para Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE CONECTA 2.0. As inscrições para os interessados permanecem abertas na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art.46 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, aprovado pela Resolução CDN nº 391/2021, de 25 de novembro de 2021.

1.2. As inscrições previstas neste instrumento serão realizadas por e-mail, a ser encaminhado para o endereço chamamento@sebraesp.com.br, com o nome do assunto “EDITAL DE CHAMAMENTO **008/2023**, SEBRAE CONECTA 2.0” e deverão ser enviadas ao SEBRAE/SP, juntamente com a documentação de habilitação jurídica, conforme disposto neste Edital.

1.3. A inscrição não estabelece obrigação do SEBRAE/SP de efetuar qualquer contratação, lembrando que o objeto deste edital é a constituição de parceria.

1.4. O acompanhamento de todas as etapas desta Chamada Pública será de inteira responsabilidade dos interessados, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa e do andamento do processo pelo site http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco/prestacao-de-servicos-para-o-sebrae-em-sao-paulo,05c80c95b3d68510VgnVCM1000004c00210aRCRD, acessando o **Edital Nº 008/2023**.

1.5. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito somente por escrito, dirigido ao e-mail chamamento@sebraesp.com.br, com o nome do assunto “EDITAL DE CHAMAMENTO **008/2023** – Pedido de Esclarecimento”.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O SEBRAE, em busca do fortalecimento da economia nacional, tem como missão promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos micros e pequenos negócios, bem como fomentar o empreendedorismo.

2.2. Para cumprir esta missão, a instituição oferece a seus clientes conteúdo em gestão, programas de capacitação e de crédito, consultoria, eventos para networking e geração de negócios, entre outros serviços.

Dentro do projeto do SEBRAE CONECTA, que tem por objetivo entregar às MPE's todas as ferramentas necessárias para fazer uma gestão completa do dia-a-dia das empresas por meio de soluções digitais, estudamos junto ao mercado e aos nossos clientes, quais necessidades adicionais poderiam ser atendidas dentro do universo oferecido pelo SEBRAE. Adicionalmente, a equipe da UGSTD foi acionada por diversas empresas buscando integrar o cardápio de parcerias do SEBRAE CONECTA, que nos trouxeram novos insights de necessidades adicionais não atendidas no projeto e que possibilita a oferta de serviços relevantes para as MPEs e que serão selecionadas diretamente pelos próprios beneficiários.

2.3. Frente à pluralidade de soluções, plataformas e apps inovadores, a equipe técnica do SEBRAE/SP entende que um edital mais abrangente, que tenha critérios definidos de acordo com o **tipo de plataforma** (em contraste com os editais anteriores onde o critério era baseado no tema do parceiro) terá um alcance e um impacto muito maior para as MPEs, pois não só trará uma gama maior de novas empresas interessadas – com mais agilidade – como também trará soluções muito necessárias para as empresas que são de nichos específicos, sendo que o desenvolvimento de um edital individual para cada especificidade, é inviável do ponto de vista do esforço e prazo requeridos. Também com o objetivo de deixar as portas sempre abertas para avaliar novas soluções, este edital, bem como o chamamento realizado no processo 343/2020, ficará aberto por tempo indeterminado. O intuito do SEBRAE CONECTA 2.0 é exponencializar um projeto que atingiu grandes resultados e relevância nos últimos anos, tendo recebido reconhecimento das diversas UF's do SEBRAE, que solicitaram por meio do SEBRAE Nacional a ampliação do projeto para todo o território brasileiro.

2.4. Segundo estudo do SEBRAE Nacional, cerca de um quarto das empresas abertas no Brasil fecham em até 2 anos, fato agravado pela Pandemia de COVID-19, que diminuiu muito o mercado nos anos de 2020 e 2021, ainda com reflexos até o presente momento. Olhando para o ambiente das Startups, segundo estudo da Fundação Dom Cabral, por Vanessa Nogueira e Carlos Arruda, a volatilidade do mercado de startups, 25% das startups fecham seus negócios com 1 ano ou menos, devido à competitividade e baixa aderência da solução frente a mudanças tecnológicas e do ambiente de negócios. O processo de incubação e maturação das Startups pode levar meses, até que a solução esteja madura o suficiente para o atendimento de um público mais massificado. Pensando neste cenário, e afim de garantir a qualidade dos parceiros indicados pelo SEBRAE/SP dentro de seu programa, a inscrição no credenciamento do SEBRAE CONECTA 2.0 fica restrita para empresas constituídas, nos termos da legislação vigente, há pelo menos 1 (um) ano contados da data de sua inscrição. Desta forma, há maior segurança de que o SEBRAE/SP estará credenciando, e indicando a seus clientes, empresas com maior solidez, soluções mais maduras e menor chance de suspensão da oferta de seus serviços.

2.5. As parcerias focarão em 12 (doze) tipos de plataformas que tenham soluções para as MPE's, cada uma delas com suas respectivas particularidades: **(1) Marketplaces**, que visam o acesso a mercado de produtos e serviços, tanto para vendedores/prestadores quanto para compradores/tomadores; **(2) Ferramentas de Gestão Empresarial**, que focam em soluções que cuidem do dia-a-dia e aspectos de controle da MPE, como ERP's e ferramentas de processos; **(3) Plataforma de Gestão de Ativos** que realizam o controle da manutenção, gestão, garantia de riscos predeterminados e segurança dos ativos da empresa; **(4) Plataforma de Sustentabilidade** que auxiliam a MPE em ações relacionadas à ESG, como indicadores e mapeamentos; **(5) Ferramentas de Marketing**, que agem como integradores de canais e geradores e/ou organizadores de conteúdo e comunicação; **(6) Plataforma de Educação**, com foco em especialidades técnicas, tecnológicas e profissionalizantes, complementando a atuação do SEBRAE/SP; **(7) Fintechs**, que cuidam das finanças das MPE's, por meio de soluções financeiras de gestão ou acesso ao crédito e contas digitais; **(8) Healthtechs** que trazem o acesso a soluções digitais relacionadas à saúde para o bem estar das micro e pequenas empresas; **(9) Agtechs** que focam em soluções com foco em realizar a gestão e tomada de decisão da pequena propriedade rural; **(10) Plataforma de Inovação** que fazem a gestão de processos e projetos com base em metodologias inovadoras; **(11) Plataforma de Processos Jurídicos**, que têm por foco desburocratizar e facilitar os trâmites legais das MPE's; e **(12) Solução de Produtividade e Comunicação**, para melhorar a comunicação interna e a gestão de pessoas para as MPE's, com o objetivo de tornar as MPE's mais ágeis internamente.



2.6. Serão aplicados critérios para mensurar a maturidade da empresa (para avaliar o potencial do parceiro do ponto de vista da capilaridade de clientes e da qualidade evolutiva da plataforma), e do canal da plataforma (App Mobile, App Desktop, Web) para melhor refletir a experiência do usuário e possibilitar melhores pontuações para empresas que disponibilizem ferramentas ou soluções em múltiplos canais.

2.7. O SEBRAE/SP acredita que a tecnologia é fator imprescindível para atingir indivíduos em grande escala e busca parceiros de negócios para suprir a demanda de milhões de indivíduos que carecem de apoio em gestão empresarial.

3. OBJETO

3.1. Este Edital tem como objeto, o estabelecimento de parceria com empresas ou instituições especializadas no fornecimento e na operação de plataformas, aplicativos e soluções digitais para micro e pequenas empresas, sendo possível habilitar mais de uma empresa em cada frente/categoria para assinar o termo de parceria, desde que atenda os critérios mínimos de classificação descritos neste edital.

3.2. Serão melhor classificadas as empresas que disponibilizem em sua plataforma, características adicionais que enriqueçam a experiência do cliente, agregando valor além do *core* da ferramenta.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1. Poderão participar desta chamada pública empresas e/ou instituições interessadas em celebrar parceria com o SEBRAE/SP, para oferecer às micro e pequenas empresas serviços de operação de plataformas, aplicativos e soluções digitais, desde que observadas as condições exigidas neste edital e seus anexos.

4.2. Condições para a inscrição:

4.2.1. Poderão ser inscritas sociedades empresariais, sociedades simples e instituições, constituídas nos termos da legislação vigente, há pelo menos 01 (um) ano contado da data da efetivação de sua inscrição, e que disponibilizem uma das soluções propostas no subitem 2.5 deste edital, e atenda as micro e/ou pequenas empresas. Não serão aceitas propostas para desenvolvimento da solução.

4.2.2. A participação neste edital implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste instrumento e no termo de parceria.

4.2.3. É vedada a participação de empresas e/ou instituições que:

4.2.3.1. Possuam em seu quadro societário ou sejam constituídas por: (a) empregado, dirigente ou membro dos Conselhos Deliberativos e Fiscais da sua unidade federativa vinculada ao Sistema SEBRAE, ou que tenham assento nos Conselhos Deliberativos e Fiscais, e, do mesmo modo, (b) ex-empregado para a unidade federativa vinculada ao Sistema SEBRAE que o contratou, antes do decurso de prazo de 18 (dezoito) meses contados da respectiva demissão ou desligamento, exceto aqueles que forem aposentados e, (c) ex-dirigente ou ex-membro dos Conselhos Deliberativos e Fiscais para a unidade federativa vinculada ao Sistema SEBRAE/SP a qual pertencia, antes do decurso do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias contados do desligamento; exceto para a previsão contida no §3º do art.42, do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.

- 4.2.3.2. Apenada com suspensão temporária para licitar ou contratar com o Sistema SEBRAE, nos termos dos artigos 34 e 35 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, enquanto durar o período de suspensão.
- 4.2.3.3. Cujo ramo de atividade prevista em seu estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta chamada pública.
- 4.2.3.4. Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública.
- 4.2.3.5. Que esteja em quaisquer das seguintes hipóteses: processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- 4.2.3.6. Constituídas em forma de consórcio.
- 4.2.3.7. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.
- 4.2.3.8. Tenham sido descredenciadas por iniciativa de alguma unidade do Sistema SEBRAE, enquanto durar o prazo do descredenciamento.
- 4.2.3.9. Constituídas a menos de 1 (um) ano contado da data de inscrição no edital.

5. DAS ETAPAS

5.1. São 02 (duas) as etapas deste procedimento:

5.1.1. Etapa 1: Inscrição, habilitação jurídica, regularidade fiscal – corresponde ao preenchimento completo dos dados cadastrais da empresa e/ou instituição, conforme Anexo I – Dados Cadastrais da Empresa / Instituição; nesta etapa também é realizada a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa / instituição.

5.1.2. Etapa 2: Avaliação Técnica – corresponde ao teste das funcionalidades e compatibilidades da ferramenta, conforme descrito no Anexo II – Proposta Técnica.

5.2. Em relação à Etapa 1 – Inscrição, habilitação jurídica e regularidade fiscal, esta etapa é eliminatória, e consiste na análise documental da regularidade jurídica e fiscal da empresa / instituição, neste processo de chamada pública.

5.3. Em relação à Etapa 2 – Avaliação Técnica, esta etapa possui critérios de caráter eliminatório, e critérios de caráter classificatório, ambos previstos neste edital e no Anexo II – Proposta Técnica, neste processo de chamada pública.

6. ETAPA 1 – INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL

6.1. A empresa / instituição que desejar participar desta chamada pública deverá efetuar sua inscrição durante o período em que o edital estiver vigente, sendo considerada sua data inicial, o dia de sua publicação no portal do SEBRAE/SP.

6.2. A empresa / instituição indicará, no ato da inscrição, a relação nominal e os dados cadastrais dos sócios e/ou empregados que se responsabilizarão pelas tratativas com o SEBRAE/SP.

6.3. Para fins deste instrumento, a empresa / instituição deverá apresentar solução de acordo com a qualificação técnica e demais exigências estabelecidas neste Edital.



6.4. O SEBRAE/SP não se responsabiliza por inscrição não recebida no prazo, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade da empresa / instituição, dispondo o SEBRAE/SP do direito de excluir deste processo, aquela que não preencher os dados cadastrais solicitados de forma completa e correta.

6.5.1. Toda a documentação deverá ser encaminhada por e-mail, para o endereço chamamento@sebraesp.com.br, com o nome do assunto "EDITAL DE CHAMAMENTO 008/2023, SEBRAE CONECTA 2.0", respeitado o cronograma divulgado no caput deste comunicado. O SEBRAE/SP não se responsabilizará por extravio ou por atrasos durante o processo de envio dos documentos.

6.5.2. Durante a análise documental, se constatada alguma pendência passível de regularização, o SEBRAE/SP notificará a empresa / instituição por e-mail, concedendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para a regularização, observado o prazo previsto no quadro do cronograma.

6.5.2.1. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais não estão desobrigados da apresentação de nenhum documento de habilitação constante deste edital. Entretanto, qualquer irregularidade fiscal poderá ser corrigida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do ato da notificação, prorrogáveis por igual período, sob pena de inabilitação.

6.6. Para habilitação serão exigidos os seguintes documentos:

6.6.1. Ato constitutivo e alterações (ou consolidação), registrados no órgão competente.

6.6.2. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa e/ou instituição.

6.6.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), referente à sede da empresa e filiais envolvidas na prestação dos serviços.

6.6.4. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as Contribuições Previstas pelas alíneas "a" e "c", do parágrafo único do art. 11, da Lei 8.212/91, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

6.6.5. CRF (certificado de regularidade do FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal.

6.6.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal.

6.6.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao ISS (imposto sobre serviços).

6.6.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

6.6.9. Termo de Adesão ao Edital de Chamada Pública (Anexo III).

6.6.10. Termo de Vedações para Inscrição (Anexo IV).

6.6.11. Informações complementares relativas aos documentos de habilitação

6.6.11.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados por e-mail, na forma e prazo previstos neste edital.

6.6.11.2. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da empresa / instituição, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

6.6.11.3. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

6.6.11.4. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

6.6.11.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em cópia simples.

6.6.11.6. Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos ora exigidos.

6.6.11.7. Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de suas respectivas validades.

6.6.11.8. Os documentos para os quais o prazo não estiver – explicitamente – mencionado, somente serão aceitos dentro do prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de sua respectiva emissão, com exceção do(s) documentos relativos as demonstrações das soluções técnicas, CNPJ e comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal e/ou Estadual.

6.6.11.9. As empresas / entidades que não apresentarem os documentos exigidos neste Edital ou que os apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão inabilitados.

6.6.11.10. Todos os documentos solicitados para habilitação referir-se-ão, sempre, ao estabelecimento da proponente que estiver participando do chamamento público, o que se verificará, exclusivamente, pelo número do CNPJ deles constantes. Desta forma, se a proponente for a matriz, todos os documentos deverão se referir à matriz. Se a proponente for a filial, todos os documentos deverão se referir à filial. Em qualquer caso, frise-se, a verificação ocorrerá pelo número do CNPJ constante dos documentos de habilitação e serão aceitos documentos que, pela própria natureza ou determinação legal, forem emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa / instituição.



7. ETAPA 2 – AVALIAÇÃO TÉCNICA

7.1. A análise das propostas técnicas conta com:

7.1.1. Análise documental:

7.1.1.1. As empresas / instituições inscritas deverão apresentar proposta técnica com descrição detalhada da solução tecnológica e dos serviços ofertados, através do Anexo II – Proposta Técnica.

7.1.1.2. Nesta etapa, o SEBRAE/SP solicitará aos participantes classificados na etapa anterior, a realização da avaliação técnica.

7.1.1.3. O SEBRAE/SP designará uma Comitê Multidisciplinar para acompanhamento da execução dos testes, verificação dos requisitos especificados neste Edital e elaboração de **parecer técnico** para a identificação de cada critério, contendo a aprovação ou não da avaliação técnica.

7.1.1.4. Para a avaliação técnica, o SEBRAE/SP deverá ter acesso completo a todos os recursos da plataforma, como administrador e usuário padrão.

7.1.1.5. Caso não seja fornecida uma conta de teste para que o Comitê Multidisciplinar realize a avaliação, o parceiro será automaticamente desclassificado.

7.1.1.6. O teste de acesso à plataforma será feito a partir de equipamentos do próprio SEBRAE/SP.

7.1.1.7. Nesta etapa, o Comitê Multidisciplinar validará todos os requisitos da plataforma, conforme informados pela empresa / instituição participante, a fim de que possam ser validados para aferir a pontuação final de cada empresa.

7.1.1.8. No caso do Comitê Multidisciplinar validar todos os critérios apontados como “ATENDE” pela empresa / instituição participante, a pontuação será considerada final, e caso atenda a pontuação mínima de 70%, a empresa será considerada como “HABILITADA” na Etapa 2 – Avaliação Técnica.

7.1.1.9. No caso do Comitê Multidisciplinar não conseguir validar um ou mais critérios informados pela empresa / instituição como “ATENDE”, por meio do teste como administrador e usuário padrão, será aberta uma diligência, onde um representante da empresa / instituição fará a defesa das respostas não-validadas para o Comitê do SEBRAE/SP.

7.1.1.10. A diligência será realizada de forma remota em data e horário a ser previamente definido para cada empresa / instituição habilitada, respeitando-se o horário entre 08:30 e 17:30.

7.1.1.11. As empresas / instituições participantes, devem designar ao menos um profissional responsável

para o acompanhamento da diligência junto à equipe do SEBRAE/SP, a fim de que possa prestar auxílio no manuseio, bem como esclarecer eventuais dúvidas.

7.1.1.12. Na diligência serão revistos todos os requisitos pendentes da plataforma, analisados na validação inicial, a fim de que possam ser verificados, para que seja aferida a pontuação final de cada empresa / instituição.

7.1.1.13. Em caso de indisponibilidade dos profissionais indicados durante a diligência, a empresa será automaticamente desclassificada na avaliação técnica.

7.1.1.14. Caso na data marcada para a diligência a solução não possa ser apresentada por motivo alheio a vontade da empresa / instituição classificada, a mesma será convocada para nova apresentação em data a ser informada previamente, pelo SEBRAE/SP.

7.1.2. Critérios de avaliação eliminatórios:

7.1.2.1. As empresas / instituições que não atenderem aos critérios descritos abaixo, serão desclassificadas.

7.1.2.2. Os critérios **eliminatórios** são comuns a todos os tipos de empresa / instituição que se inscreverem neste edital.

Nº	REQUISITOS	CARÁTER
1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma ou mais categorias propostas neste edital.	ELIMINATÓRIO
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .	ELIMINATÓRIO
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.	ELIMINATÓRIO
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 desde edital – INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.	ELIMINATÓRIO
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.	ELIMINATÓRIO
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos).	ELIMINATÓRIO
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem).	ELIMINATÓRIO



Nº	REQUISITOS	CARÁTER
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde – ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).	ELIMINATÓRIO
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.	ELIMINATÓRIO

7.1.2.3. Os itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9 dos critérios eliminatórios deverão conter **evidências**, por meio de relatórios, certificados, prints de tela, currículos de equipe técnica, tabela de preços, ou outro documento que permita ao Comitê Multidisciplinar aferir a veracidade do atendimento do critério.

7.1.2.4. Para o item 1, será necessária a demonstração da data da constituição da empresa por meio de registro do CNPJ.

7.1.2.5. No caso de não-apresentação das evidências, a empresa será acionada, e terá um prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentar as evidências solicitadas.

7.1.2.6. Caso não consiga demonstrar as evidências necessárias, a empresa será automaticamente desclassificada.

7.1.2.7. No caso do não cumprimento de um dos critérios eliminatórios, o SEBRAE/SP considerará a empresa como “desclassificada”, não havendo obrigação do Comitê Multidisciplinar avaliar os demais critérios classificatórios.

7.1.3. Critérios de avaliação classificatórios:

7.1.3.1. Os critérios abaixo são classificatórios, tendo como objetivo possibilitar a identificação das soluções mais aderentes às expectativas do SEBRAE/SP, descritas neste edital.

7.1.3.2. Critérios válidos para a categoria (1) Marketplaces

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (a partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS
----	------------

		PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	São priorizados no algoritmo de recomendação os ofertantes com melhor avaliação feita por tomadores/compradores após a prestação/venda.		
6	São priorizados no algoritmo de recomendação os ofertantes mais próximos com base na localização do tomador/comprador.		
7	Permite a contratação/aquisição com preço pré-definido, considerando os valores de referência, frete e localização informados pelos ofertantes.		
8	A solução possui meios de pagamento para realizar transações dentro do marketplace.		



9	A plataforma permite que usuários estornem pagamentos diretamente com a plataforma em caso de não atendimento, sem necessidade de contato com o prestador/vendedor.		
10	A plataforma possui sistema de avaliação de qualidade realizada pelo próprio marketplace.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AOS RECURSOS PARA OFERTANTES		
11	A solução disponibiliza notificações de status do pedido.		
12	A solução permite o uso de metadados (tags) para especificar cada oferta.		
13	A solução permite a criação de cadastro, e quando necessário, o envio de documento cadastral diretamente pelo aplicativo.		
14	A solução de backoffice da plataforma fornece indicadores de performance, de qualidade e financeiros.		
15	A solução de backoffice da plataforma provê painel de monitoramento dos pedidos abertos, visando apoio para efetivação das transações, garantindo a melhor experiência para as partes.		
16	A plataforma dispõe de dados de preços praticados por praça, especialidade de serviços ou tipo de produto, considerando o histórico de atendimentos dos últimos 12 meses.		
17	A plataforma dá possibilidade ao ofertante responder comentários publicamente.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AOS RECURSOS PARA CLIENTES		
18	A plataforma possibilita que os clientes tenham visibilidade dos profissionais e/ou ofertas cadastrados, via web ou aplicativos móveis.		

19	A plataforma otimiza com assertividade, por meio de filtros, a conexão entre oferta e cliente, para facilitar a navegação e a busca pela oferta ideal.		
20	A solução apresenta vitrine de ofertas por categoria.		
21	A solução dispara notificações de status do pedido.		
22	A solução permite avaliação dos ofertantes após a execução de um serviço ou a entrega de um produto.		
23	A plataforma permite pagamentos através de cartões de crédito (com parcelamento), boletos bancários e PIX.		
24	A solução permite que o cliente realize um cancelamento de um pedido sem custo, desde que respeitado um prazo mínimo informado na plataforma.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
25	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		
26	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos de vendas para MPes.		

7.1.3.3. Critérios válidos para a categoria (2) Ferramentas de Gestão Empresarial

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				



Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO			
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		
5	A plataforma oferece onboarding para realizar a configuração inicial e o tutorial das funções básicas no primeiro uso.		
6	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		
7	A solução possui agendamento de lançamentos e repetição para interações recorrentes.		
8	A solução permite a definição de workflows de aprovação e/ou validação de interações.		
9	A plataforma possui sistema de notificações e alertas para gatilhos específicos da gestão da empresa que justificam tomadas de decisão.		

10	A solução possibilita o estabelecimento de metas, KPI's e/ou objetivos para acompanhamento da performance.		
11	A plataforma permite a criação de projetos para acompanhamento de ações específicas de maneira separada e/ou filtrada da operação geral da ferramenta.		
12	A plataforma permite o acompanhamento e designação de tarefas.		
13	A plataforma possui exportação de relatórios de seus módulos.		
14	A plataforma permite a realização de customizações avançadas, como criação de campos personalizados.		
15	A plataforma permite a importação de dados de outras fontes, como planilhas e sistemas legados.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
16	A solução possui automação de interações por meio de software, como inteligência artificial e reconhecimento de imagem.		
17	A solução possui automação de interações por meio de integração com serviços externos.		
18	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
19	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
20	A plataforma possui método de comunicação entre os usuários internos.		
21	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A
----	------------	---



		SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
QUANTO AO CONHECIMENTO		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		
23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão empresarial.		

7.1.3.4. Critérios válidos para a categoria (3) Plataforma de Gestão de Ativos

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
	QUANTO À MATURIDADE (BASE)	NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO	NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)

		ou outro meio não digital)		
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 9 (NOVE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES			
5	A plataforma permite o cadastramento de ativos, incluindo informações detalhadas sobre cada um.		
6	A plataforma permite a realização de agendamento e acompanhamento do histórico de manutenção.		
7	A plataforma fornece alertas sobre a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos ativos cadastrados.		
8	A plataforma oferece opções de rastreamento, de localização e movimentação dos ativos.		
9	A plataforma permite a criação de planos de manutenção específicos para cada tipo de ativo, considerando suas particularidades e necessidades.		
10	A plataforma oferece relatórios e análises detalhadas sobre o desempenho dos ativos cadastrados, incluindo dados como tempo médio entre falhas, tempo médio de reparo, custo de manutenção, entre outros.		
11	A plataforma permite a importação e exportação de dados em diversos formatos.		
12	A plataforma conta com banco de dados de previsão sugeridas de manutenção por tipo e categoria de ativo cadastrado.		
13	A plataforma permite a criação de ordens de serviço para execução de manutenções preventivas e corretivas em ativos cadastrados, com registro de prazos e acompanhamento de status de execução.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A
----	------------	---



		SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
QUANTO AOS SERVIÇOS AGREGADOS		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
14	A plataforma permite a realização de inspeções de segurança nos ativos cadastrados, com registro dos resultados e histórico.		
15	A plataforma realiza manutenção preventiva e corretiva nos ativos cadastrados.		
16	A plataforma permite o controle do estoque de peças e materiais para manutenção dos ativos.		
17	A plataforma permite a contratação de serviço de garantia de riscos predeterminados (seguro).		
18	A plataforma permite ajustes nos serviços para atender demandas específicas de acordo com a necessidade do contratante.		

Nº		REQUISITOS		PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
QUANTO À TECNOLOGIA		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto		
19	A plataforma permite integração com outros sistemas de gestão empresarial.				
20	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.				
21	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.				
22	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.				
23	A plataforma possui método de comunicação entre os usuários internos.				

Nº		REQUISITOS		PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
----	--	------------	--	--	--

	QUANTO AO CONHECIMENTO	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
24	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		
25	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão de ativos.		

7.1.3.5. Critérios válidos para a categoria (4) Plataforma de Sustentabilidade

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
	QUANTO À MATURIDADE (BASE)	NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO	NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)



4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			
----------	---	--	--	--

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		
5	A plataforma permite a realização de diagnósticos de sustentabilidade das empresas, avaliando aspectos ambientais, sociais e de governança.		
6	A plataforma oferece recomendações de práticas sustentáveis que podem ser implementadas pelas empresas, considerando sua realidade e porte.		
7	A plataforma fornece informações e análises sobre indicadores ESG (ambientais, sociais e de governança).		
8	A plataforma permite a definição e monitoramento de metas e objetivos de sustentabilidade, com indicadores e gráficos de progresso.		
9	A plataforma oferece ferramentas para gestão de resíduos e emissões-		
10	A plataforma oferece suporte para a elaboração de relatórios de sustentabilidade, incluindo a geração automática de gráficos e indicadores relevantes.		
11	A plataforma oferece mecanismos de certificação das práticas ESG da micro e pequena empresa.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AOS SERVIÇOS AGREGADOS		
12	A plataforma oferece consultoria especializada em sustentabilidade para as empresas, com opções de serviços personalizados de acordo com suas necessidades.		

13	A plataforma realiza auditorias de sustentabilidade nas empresas, avaliando a conformidade com padrões e normas de sustentabilidade.		
-----------	--	--	--

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
14	A plataforma permite integração com outros sistemas de gestão empresarial.		
15	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		
16	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
17	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
18	A plataforma possui método de comunicação entre os usuários internos.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 4 (QUATRO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
19	A plataforma fornece informações atualizadas sobre regulamentações e políticas públicas relacionadas à sustentabilidade, com orientações para adaptação e conformidade das empresas.		
20	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		
21	A plataforma oferece conteúdos educativos sobre práticas sustentáveis e ações ESG relevantes para as empresas.		
22	A plataforma realiza eventos e fóruns de discussão sobre sustentabilidade e práticas empresariais responsáveis.		

7.1.3.6. Critérios válidos para a categoria (5) Ferramentas de Marketing



Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
	QUANTO À MATURIDADE (BASE)				
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO			
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		

5	A ferramenta permite a gestão centralizada de conteúdos para diferentes canais de comunicação, como redes sociais, blog, e-mail marketing, entre outros.		
6	A ferramenta oferece recursos para agendamento e automação de publicações e envio de e-mails, permitindo que as campanhas sejam programadas com antecedência.		
7	A ferramenta permite a análise e monitoramento de métricas e dados de desempenho das campanhas em diferentes canais, com gráficos e relatórios.		
8	A ferramenta oferece recursos para a criação de campanhas segmentadas, permitindo que as mensagens sejam personalizadas para diferentes públicos.		
9	A ferramenta permite a integração com diferentes plataformas e serviços, como Google Analytics, CRM e plataformas de e-commerce.		
10	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		
11	A solução fornece geração de landing pages para campanhas de inbound marketing.		
12	A ferramenta oferece recursos de análise de resultados das campanhas, como taxas de abertura, cliques, conversões e ROI.		
13	A solução oferece recursos para criação e gestão de campanhas publicitárias nas redes sociais, como impulsionamento de posts e anúncios segmentados.		
14	A solução oferece ferramentas de automação de marketing, como fluxos de nutrição de leads e e-mails automáticos de boas-vindas.		
15	A solução disponibiliza templates personalizáveis para criação, utilização em landing pages, formulários de contatos, publicações em redes sociais, entre outros.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
16	A ferramenta oferece segurança para proteger os dados dos usuários e das campanhas de marketing, como criptografia, histórico e backups regulares.		



17	A ferramenta apresenta tecnologias para otimizar a gestão e o desempenho das campanhas, como inteligência artificial, chatbots e automação de processos.		
18	A ferramenta possui tecnologia de inteligência de dados e/ou recursos de análise de dados avançados.		
19	A ferramenta permite a colaboração entre membros da equipe de marketing, com atribuição de tarefas, monitoramento de atividades e compartilhamento de arquivos.		
20	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		
21	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
22	A ferramenta permite integração com outras ferramentas de marketing, como plataformas de automação de marketing, CRM, entre outras.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
23	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		
24	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos de marketing.		

7.1.3.7. Critérios válidos para a categoria (6) Plataforma de Educação

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 9 (NOVE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A plataforma oferece recursos para acompanhamento do progresso do aluno, como relatórios de progresso e avaliações regulares.		
6	A plataforma oferece ferramentas para interação entre alunos e professores, como fóruns de discussão, chats e videoconferência.		
7	A plataforma permite a criação de trilhas de aprendizagem personalizadas para diferentes perfis de estudantes, com conteúdos e atividades direcionadas para as suas necessidades.		
8	A plataforma disponibiliza ferramentas de gamificação, como pontuação, medalhas e rankings, para aumentar o engajamento e a motivação dos estudantes.		



9	A solução disponibiliza recursos de tradução automática para permitir a internacionalização do conteúdo de aprendizagem.		
10	A solução utiliza chatbot ou assistente virtual para auxiliar os alunos e instrutores em dúvidas frequentes.		
11	A plataforma oferece recursos para acompanhamento e avaliação do desempenho dos professores, como avaliações regulares e feedback.		
12	A solução emite certificados para comprovar a finalização de um curso.		
13	A solução disponibiliza materiais de apoio, como apostilas, e-books e vídeos, para complementar o aprendizado e aprofundar os conceitos abordados nos cursos.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
14	A plataforma utiliza tecnologias como inteligência artificial, machine learning e/ou realidade virtual/aumentada para proporcionar experiências imersivas		
15	A solução utiliza inteligência artificial para adaptar o conteúdo e as atividades de acordo com o perfil e progresso de cada estudante.		
16	A solução utiliza tecnologias de análise de dados para gerar insights e identificar tendências sobre o desempenho e engajamento dos estudantes.		
17	A plataforma utiliza tecnologias de reconhecimento de voz ou imagem para avaliações práticas.		
18	A plataforma permite integração com plataformas de videoconferência para realização de aulas ao vivo.		
19	A plataforma oferece recursos para criação de simuladores e laboratórios virtuais, permitindo a experimentação prática de conceitos e técnicas.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 4 (QUATRO) PONTOS	
----	------------	--	--

	QUANTO AO CONHECIMENTO	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
20	A plataforma oferece recursos para acompanhamento e análise do desempenho dos alunos, como relatórios de progresso e análise de dados,		
21	A solução disponibiliza recursos de mentoria e suporte técnico para estudantes e professores, com o objetivo de sanar dúvidas e auxiliar no aprendizado.		
22	A plataforma oferece conteúdos de formação em habilidades socioemocionais, como liderança, trabalho em equipe e comunicação, para complementar a formação técnica e profissional dos estudantes.		
23	A solução disponibiliza conteúdos específicos para preparação de certificações e exames, de acordo com as áreas e competências abordadas nos cursos.		

7.1.3.8. Critérios válidos para a categoria (7) Fintechs

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		



Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 8 (OITO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		
5	A solução permite a criação da conta e o envio de documento cadastral diretamente pela plataforma.		
6	A solução possui acesso à serviços financeiros, como crédito e/ou máquinas de cartão.		
7	A solução fornece retorno transparente sobre análise de crédito.		
8	A solução possui agendamento e histórico de interações.		
9	A solução de backoffice da plataforma fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis)		
10	A solução permite a emissão de notas fiscais eletrônicas.		
11	A plataforma possui sistema de notificações e alertas para gatilhos específicos da gestão da empresa que justificam tomadas de decisão.		
12	A plataforma possui exportação de relatórios de seus módulos.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 8 (OITO) PONTOS
----	------------	--

	QUANTO À TECNOLOGIA	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
13	A solução possui automação de interações por meio de software, como inteligência artificial e reconhecimento de imagem.		
14	A plataforma permite integração com outros sistemas de gestão empresariais.		
15	A plataforma permite integração com outros bancos para consolidação financeira no padrão Open Banking.		
16	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
17	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
18	A plataforma possui criptografia sobre os dados da empresa.		
19	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		
20	A solução possui suporte à tecnologia PIX.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS	
	QUANTO AO CONHECIMENTO	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
21	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		
22	A plataforma possui seção de capacitação empresarial para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão financeira da empresa.		
23	A plataforma possui seção de consultoria financeira, paga ou gratuita, para o acompanhamento das finanças da empresa.		

7.1.3.9. Critérios válidos para a categoria (8) Healthtechs



Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
	QUANTO À MATURIDADE (BASE)				
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO			
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO ACESSO A SERVIÇOS MÉDICOS		

5	A solução permite o agendamento de consultas médicas online.		
6	A solução oferece atendimento médico online via teleconsulta.		
7	A solução permite a emissão de receitas médicas eletrônicas.		
8	A solução oferece acesso a serviços de saúde, como clínicas, laboratórios e hospitais.		
9	A solução disponibiliza descontos em consultas e exames médicos para os funcionários.		
10	A solução oferece planos de saúde empresariais acessíveis para micro e pequenas empresas.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO		
11	A solução possui políticas claras de privacidade e uso de dados pessoais.		
12	A solução permite o registro e acompanhamento de informações médicas dos funcionários.		
13	A solução fornece informações para incentivar os funcionários a realizar exames preventivos.		
14	A solução permite o cadastro de funcionários e/ou dependentes de forma individual.		
15	A solução permite o acesso às informações de saúde dos usuários, como histórico de consultas e exames realizados.		
16	A solução fornece alertas aos gestores com base em gatilhos de risco em potencial para a saúde dos membros de sua equipe.		
17	A solução fornece gestão e acompanhamento de atestados médicos e afastamentos.		

Nº	REQUISITOS
----	------------



		PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
QUANTO À TECNOLOGIA		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
18	A plataforma permite integração com outros sistemas e ferramentas de gestão de equipes.		
19	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 4 (QUATRO) PONTOS	
QUANTO AO CONHECIMENTO		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
20	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		
21	A solução oferece conteúdo educativo sobre saúde e bem-estar aos funcionários.		
22	A solução disponibiliza informações sobre doenças, sintomas e tratamentos de forma clara e acessível.		
23	A solução possui recursos para conscientização sobre prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis.		

7.1.3.10. Critérios válidos para a categoria (9) Agtechs

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
QUANTO À MATURIDADE (BASE)		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 10 (DEZ) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A solução permite a gestão e controle financeiro da propriedade rural, com funcionalidades como emissão de notas fiscais, controle de contas a pagar e receber, fluxo de caixa, gestão de custos, entre outros.		
6	A solução oferece ferramentas de planejamento financeiro e orçamentário.		
7	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		
8	A plataforma possui sistema de notificações e alertas para gatilhos específicos da gestão da empresa que justificam tomadas de decisão.		



9	A solução permite o registro e gerenciamento de contratos com fornecedores e clientes.		
10	A solução permite o gerenciamento de culturas, com o registro e acompanhamento de todas as atividades realizadas na propriedade.		
11	A solução permite a elaboração de um plano de safra e auxilia na tomada de decisões estratégicas para o negócio.		
12	A solução oferece previsão de safra e produtividade, com base em dados históricos e modelos de inteligência artificial.		
13	A solução fornece recomendações de cultivos e insumos, com base em análise de dados e padrões de produção.		
14	A solução permite a visualização e análise de dados da propriedade agrícola e do ambiente.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
15	A plataforma permite a integração com outros sistemas e ferramentas de gestão.		
16	A plataforma possui exportação de relatórios de seus módulos.		
17	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
18	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
19	A plataforma possui método de comunicação entre os usuários internos.		
20	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A	
----	------------	---	--

		SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
QUANTO AO CONHECIMENTO		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
21	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		
22	A solução oferece conteúdo educativo sobre gestão da propriedade rural e tomada de decisão.		
23	A solução disponibiliza um calendário agrícola que orienta o produtor sobre os períodos ideais para o plantio, colheita, adubação e outros cuidados com as culturas.		
24	A solução disponibiliza informações sobre boas práticas agrícolas, tendências, regulamentações e normas técnicas.		
25	A solução disponibiliza informações de mercado para auxiliar na formação de preços de compra e venda.		

7.1.3.11. Critérios válidos para a categoria (10) Plataforma de Inovação

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		



3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		
----------	---	--	--

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO	NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
	QUANTO À GESTÃO DE PROCESSOS	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A plataforma oferece recursos para a criação e gerenciamento de projetos de inovação, com indicadores de progresso, resultados, objetivos e retorno.		
6	A plataforma oferece ferramentas para mapeamento de processos e identificação de gargalos e oportunidades de melhoria.		
7	A solução oferece ferramentas para experimentação e prototipação de novas ideias.		
8	A solução oferece um painel de controle centralizado que permite uma visão geral de todos os projetos e atividades em andamento, facilitando a tomada de decisão e a gestão estratégica.		
9	A solução possui recursos para automatizar processos e fluxos de trabalho, reduzindo erros e aumentando a eficiência.		
10	A solução oferece recursos de feedback que permitem que a equipe avalie e forneça comentários construtivos sobre ideias e projetos inovadores.		
11	A plataforma permite a criação de um ambiente de inovação colaborativo, com recursos para compartilhar ideias e soluções entre a equipe.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS METODOLOGIAS		
12	A plataforma oferece ferramentas de acompanhamento com base em metodologias para ajudar a equipe a desenvolver soluções criativas e eficazes.		
13	A plataforma disponibiliza frameworks de negócios e estratégias inovadoras para serem utilizados como modelo para aplicar estratégias de inovação.		
14	A plataforma oferece recursos para análise de mercado e de concorrência, permitindo que a empresa desenvolva estratégias de inovação mais adequadas ao seu contexto.		
15	A plataforma oferece ferramentas de gerenciamento de riscos e incertezas no processo de inovação, permitindo uma tomada de decisão mais informada.		
16	A solução oferece recursos de gamificação para incentivar a equipe a adotar práticas inovadoras e recompensar a contribuição.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
17	A plataforma permite a integração com outras ferramentas utilizadas pela empresa, como sistemas de gestão empresarial, ferramentas de análise de dados, entre outras.		
18	A solução permite a customização e adaptação de funcionalidades de acordo com as necessidades da empresa.		
19	A plataforma possui exportação de relatórios de seus módulos.		
20	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		



21	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
----	---	--	--

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		
23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da inovação.		

7.1.3.12. Critérios válidos para a categoria (11) Plataforma de Processos Jurídicos

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A plataforma envia notificações e lembretes para follow-ups de ações relacionadas aos documentos jurídicos.		
6	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		
7	A plataforma possui assinatura digital integrada para documentos.		
8	A plataforma possui geração de contratos automáticos a partir de templates pré-definidos.		
9	A plataforma possui gestão de fluxo de contratação automatizada mediante critérios.		
10	A plataforma possui gestão de contratos de fornecedores (pessoas jurídicas).		
11	A plataforma possui gestão de notas fiscais.		
12	A plataforma possui gestão de propostas/prospects.		
13	A plataforma possui histórico de tramitações e ações tomadas em relação a documentos.		



14	A plataforma permite o acompanhamento dos processos em tempo real, com controle de prazos e publicações.		
15	A plataforma permite o aceite prévio dos termos da LGPD ao enviar documentos com dados sensíveis.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
16	A plataforma permite integração com outros sistemas de gestão empresarial.		
17	A plataforma permite a importação e exportação de documentos para outras plataformas.		
18	A plataforma possui exportação de relatórios de seus módulos.		
19	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
20	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
21	A solução permite o scouting de sites públicos de processos para acompanhamento e validações.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		
23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão jurídica.		

7.1.3.13. Critérios válidos para a categoria (12) Solução de Produtividade e Comunicação

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 12 (DOZE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		



5	A solução possui um sistema de gerenciamento de tarefas e projetos para acompanhar o progresso das atividades da equipe.		
6	A solução possui um calendário compartilhado para agendar reuniões e eventos da empresa, permitindo uma visão geral das atividades programadas.		
7	A solução oferece ferramentas para a gestão de fluxo de trabalho, como automação de processos, atribuição de tarefas, fluxo de aprovação, entre outros.		
8	A solução permite a colaboração em tempo real em documentos, planilhas e apresentações, permitindo que a equipe trabalhe junto em projetos compartilhados.		
9	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		
10	A solução permite a comunicação interna entre membros da equipe de forma rápida e eficiente, como chat ou mensagens diretas.		
11	A solução possui recursos de notificação e alertas para manter todos os membros atualizados sobre mudanças ou eventos importantes.		
12	A solução permite a criação de fóruns ou grupos de discussão para que os membros da equipe possam compartilhar ideias e soluções.		
13	A solução possui um diretório de contatos para que os membros da equipe possam facilmente encontrar as informações de contato dos colegas de trabalho.		
14	A solução oferece ferramentas para gerenciar e controlar o tempo de trabalho da equipe.		
15	A solução permite a avaliação de desempenho da equipe, por meio de gráficos, relatórios, criação de planos de melhoria, metas e objetivos.		
16	A solução possui um sistema de feedback para permitir que os membros da equipe possam fornecer feedback sobre o trabalho dos colegas ou da empresa em geral.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
	QUANTO À TECNOLOGIA	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto

17	A solução oferece integração com outras ferramentas utilizadas pela empresa, como sistemas de RH, plataformas de e-mail e de comunicação.		
18	A solução oferece a possibilidade de personalização da interface e recursos de acordo com as necessidades da empresa.		
19	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário, simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
20	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
21	A plataforma permite a importação e exportação de documentos para outras plataformas.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		
23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão de pessoas e equipes.		
24	A solução disponibiliza funcionalidades para gestão de treinamentos e capacitações, com controle de frequência e avaliação de desempenho.		

8. DA PONTUAÇÃO

8.1. A Pontuação da Proposta Técnica será valorada conforme disposto neste Edital e em seus Anexos, e estará limitada a um número máximo de pontos, estando classificada(s) a(s) empresa(s) ou instituição(ões) cuja proposta alcance o mínimo de 70% (setenta por cento) da pontuação máxima, dentro da frente/categoria que deseja realizar a parceria, conforme tabela abaixo:

Frente/Categoria	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima para a celebração da Parceria
(1) Marketplaces	29	21
(2) Ferramentas de Gestão Empresarial	26	19
(3) Plataforma de Gestão de Ativos	28	20
(4) Plataforma de Sustentabilidade	25	18
(5) Ferramentas de Marketing	27	19



(6) Plataforma de Educação	26	19
(7) Fintechs	26	19
(8) Healthtechs	26	19
(9) Agtechs	28	20
(10) Plataforma de Inovação	26	19
(12) Plataformas de Processos Jurídicos	26	19
(12) Solução de Produtividade e Comunicação	27	19

9. DO ESTABELECIMENTO DA PARCERIA

9.1. As empresas ou instituições que obtiverem pontuação de – no mínimo – 70% (setenta por cento) da pontuação máxima, na Etapa 2 – Avaliação Técnica, **formarão um cadastro de parceiros habilitados**, e poderão ser convidadas a firmar Termo de Parceria com o SEBRAE.

9.2. A aprovação das candidatas em todas as etapas deste processo, **apenas habilitará as empresas no cadastro de parceiros habilitados**, e não enseja qualquer tipo de compromisso do SEBRAE/SP em celebrar o Termo de Parceria. Da mesma forma, não haverá obrigação das empresas selecionadas em firmarem um Termo de Parceria com o SEBRAE/SP.

9.3. O resultado dos classificados será divulgado no site de publicação deste edital.

9.4. Para formalização da parceria, será assinado um Termo de Parceria, estabelecendo a relação, obrigações e direitos de ambas as partes.

9.5. O prazo de vigência da parceria é de 02 (dois) anos, prorrogáveis, caso haja interesse das partes.

9.6. O termo de parceria poderá ser encerrado conforme previsto na cláusula de rescisão da minuta de parceria.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Além de outras obrigações previstas neste instrumento, e daquelas decorrentes da legislação em vigor, constituem obrigação da empresa parceira:

- 10.1.1. Fornecer acesso à plataforma, mantendo sua disponibilidade durante toda a vigência do contrato;
- 10.1.2. Hospedar a plataforma em nuvem;
- 10.1.3. Prestar suporte de atendimento direto aos usuários que o solicitarem, por meio de e-mail e/ou chat online para responder quaisquer reclamações e esclarecimentos sobre o funcionamento e utilização da plataforma;
- 10.1.4. Realizar o onboarding dos usuários;
- 10.1.5. Prestar suporte técnico ao SEBRAE/SP por meio de telefone, e-mail, se necessário, pessoalmente por meio de técnico habilitado para responder a quaisquer esclarecimentos sobre o funcionamento e utilização da plataforma;
- 10.1.6. Manter reuniões periódicas e contatos pontuais com o SEBRAE/SP para alinhamento de todas as execuções de contrapartidas e estratégias da parceria;
- 10.1.7. Disponibilizar em sua plataforma link para a Vitrine de Soluções Digitais do SEBRAE/SP durante toda a vigência do contrato;

- 10.1.8. Equiparar a quantidade de envios de e-mail marketing feitas pelo SEBRAE/SP dentro da parceria, enviando a mesma quantidade de e-mails de divulgações do SEBRAE/SP a sua base de clientes (caso sua base seja menor do que o envio realizado pelo SEBRAE/SP, o tamanho da base deverá ser comprovado via relatório, e o material a ser divulgado deverá ser pré-aprovado pelo SEBRAE-SP);
- 10.1.9. Realizar a integração de dados prevista no item 11 - INTEGRAÇÃO DE DADOS, e adaptar sua solução e seu fluxo de captura de dados para que contemple os dados necessários para a integração com a API do SEBRAE/SP;
- 10.1.10.** Conceder 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.
- 10.1.11. O parceiro se responsabilizará, de forma única e exclusiva, por quaisquer prejuízos gerados ao cliente do SEBRAE, que houver dado causa, decorrentes de erro, culpa ou dolo, por demora ou omissão, na prestação dos serviços, devendo indenizar todos os prejuízos ocasionados, permanecendo o SEBRAE isento de toda e qualquer responsabilidade. Nesta hipótese, havendo condenação em ação movida pelo cliente, o SEBRAE terá direito de regresso contra o parceiro.
- 10.2. Além de outras responsabilidades previstas neste instrumento, e daquelas decorrentes da legislação em vigor, constituem obrigações do SEBRAE/SP aquelas abaixo relacionadas, a saber:
- 10.2.1. Divulgar a plataforma e seus serviços dentro do seu portfólio de soluções digitais, oferecendo acesso à solução a seus clientes;
- 10.2.2. Fornecer acesso à a Vitrine de Soluções Digitais do SEBRAE/SP, mantendo sua disponibilidade durante toda a vigência do contrato;
- 10.2.3. Manter reuniões periódicas e contatos pontuais com o parceiro para alinhamento de todas as execuções de contrapartidas e estratégias da parceria;
- 10.2.4. Fornecer os acessos necessários para a realização da integração de dados prevista no item 11 - INTEGRAÇÃO DE DADOS;
- 10.2.5. Inserir a solução do parceiro no site do Sebrae Conecta;
- 10.2.6. Realizar semestralmente envio de 10 mil e-mails de divulgação sobre a solução no âmbito da parceria (caso o parceiro deseje mais envios, deverá comprovadamente equiparar a quantidade adicional, conforme previsto no item 10.1.8);
- 10.2.7. O envio de e-mails adicionais está sujeito a avaliação da viabilidade por parte do SEBRAE-SP;
- 10.2.8. Oferecer 20% de desconto em oportunidades de patrocínio e compras de espaço em eventos, sobre a tarifa vigente da política comercial do SEBRAE/SP.

11. INTEGRAÇÃO DE DADOS

11.1. A empresa parceira se compromete, conforme citado no item 7.1.2 - Critérios de avaliação eliminatórios, a compartilhar dados com o SEBRAE/SP, respeitando os critérios da LGPD, e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca.

11.2. A integração de dados é composta por duas partes: **Integração de atendimento** e **Integração de inteligência**, descritas abaixo.

11.3. Na **Integração de atendimento**, o parceiro se compromete a:

11.3.1. Identificar em sua base atual completa de clientes quais são clientes do SEBRAE/SP, mediante consulta do CPF do titular da conta na de API do SEBRAE/SP, a partir do dia seguinte à formalização do



contrato, e periodicamente, a partir do início oficial da parceria, para novos clientes e clientes atuais (para fins de atualização). Esta consulta é de inteira responsabilidade da empresa parceira, que se compromete com a periodicidade desta consulta e com a manutenção da atualização de sua base, bem como a adaptação do fluxo de captura de dados para que conste o CPF do titular da conta entre os dados capturados;

11.3.2. Adequar seu termo de uso para que esta troca de dados conste como “aceita” por novos clientes, bem como para clientes já usuários da plataforma, dentro dos critérios da LGPD;

11.3.3. Enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP do atendimento realizado por meio da parceria, para ações consideradas “gatilho” para a execução da parceria, a serem mapeadas em reunião de kick-off;

11.3.4. Fazem parte deste envio os dados “CPF do cliente”, “CNPJ do cliente”, sendo este opcional no caso de pessoas físicas, “Data do gatilho” e “ID do gatilho”, sendo este um código numérico fornecido pelo SEBRAE/SP após a reunião de kick-off.

11.3.5. O SEBRAE/SP, conforme citado no item **7.1.2 - Critérios de avaliação eliminatórios**, se compromete a compartilhar a informação sobre o cliente ser considerado “Cliente SEBRAE/SP” ou não, por meio de API, com a empresa parceira, respeitando os critérios da LGPD, e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca.

11.3.6. Os parceiros terão um prazo de até 40 (quarenta) dias corridos para finalizar a integração, a partir da reunião de kick-off.

11.4. Na **integração de inteligência**, o parceiro se compromete a:

11.4.1. Enviar mensalmente ao SEBRAE/SP, de maneira identificada, os dados de performance das empresas clientes do SEBRAE/SP dentro da plataforma, em formato .CSV, separados por faixas de valores absolutos, definidos em conjunto com o SEBRAE/SP durante a reunião de kick-off (ex. *faturamento de 10 a 25 mil reais; quantidade de pedidos de 100 a 300 por mês*), e/ou por incremento (ex. *teve aumento no número de vendas frente ao mês anterior*), para segmentação de clientes por parte do SEBRAE/SP, que norteará comunicação e oferta de soluções assertivas para os clientes por parte do SEBRAE/SP.

11.4.2. Fazem parte deste envio os dados “CPF do cliente”, “CNPJ do cliente”, sendo este opcional no caso de pessoas físicas, e os indicadores acordados durante a reunião de kick-off.

11.4.3. Os parceiros terão um prazo de até 40 (quarenta) dias corridos para realizar os ajustes necessários, a partir da reunião de kick-off, e deverão começar o envio dos dados a partir do quinto dia útil do mês subsequente.

12. CRONOGRAMA

12.1. Os resultados das etapas ou qualquer alteração neste Edital serão divulgados no site http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco/prestacao-de-servicos-para-o-sebrae-em-sao-paulo_05c80c95b3d68510VgnVCM1000004c00210aRCRD, conforme segue:

ETAPAS	PRAZO
Etapa 1 – Inscrição, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal: corresponde ao preenchimento completo dos dados cadastrais da empresa e/ou instituição, conforme Anexo I – Dados Cadastrais da Empresa / Instituição; nesta etapa também é realizada a	Durante todo o período em que este edital estiver disponível no portal do SEBRAE/SP, sendo considerada a data base o dia da sua disponibilização e publicação no Portal e no DOU.

verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa / instituição.	
Etapa 2 – Avaliação Técnica: corresponde ao teste das funcionalidades e compatibilidades da ferramenta, conforme descrito no Anexo II – Proposta Técnica.	A homologação da solução apresentada por cada empresa / instituição habilitada, acontecerá em data específica (em horário comercial). A data de cada empresa / instituição será divulgada com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência.
RESULTADO: Divulgação do resultado final, contendo a classificação das empresas e a definição da que será priorizada para estabelecimento da parceria, bem como da abertura do prazo para interposição de recurso.	A interposição de recurso deverá ocorrer em até <u>02 (dois) dias úteis</u>, contados a partir da data de divulgação do resultado final no site de publicação deste edital.
Resultado final após análise recursal.	Em 01 (um) dia útil, após a etapa anterior.

12.2. Após análise do Comitê multidisciplinar de todos os procedimentos, inclusive do RECURSO se houver, será encaminhado o resultado para conhecimento do(a) da UNIDADE SUPRIMENTOS, sendo este(a) a autoridade competente deste edital, contendo a relação dos projetos/propostas aprovadas e classificadas para homologação e posterior publicação.

13. PRAZO PARA RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Todos os recursos serão dirigidos ao SEBRAE/SP por meio do endereço eletrônico chamamento@sebraesp.com.br, e terão efeito suspensivo.

13.2. O prazo para envio é de até (02) dois dias úteis, contados a partir da data de divulgação dos resultados das Etapas 1 e 2, no site de publicação deste edital.

13.3. Ao encaminhar um recurso, o representante legal, deverá encaminhar mensagem eletrônica endereçada ao e-mail chamamento@sebraesp.com.br, mencionando no assunto da mensagem a frase “RECURSO - RESULTADO EDITAL Nº 008/2023”. Não será disponibilizado formulário ou modelo para tal procedimento.

13.4. Não serão aceitos RECURSOS ou QUESTIONAMENTOS apresentados fora do prazo.

13.5. **Recebido(s) o(s) recurso(s), o Órgão Julgador analisará e poderá reconsiderar a sua decisão.** O despacho resumido referente ao resultado de julgamento dos recursos será divulgado no portal do SEBRAE/SP (www.sebraesp.com.br).

13.7. O parecer fundamentado, inerente à análise do(s) recurso(s), ficará autuado no respectivo processo, o qual poderá ser consultado pelo público em geral nos dias úteis, das 08h30 às 17h30, na rua Vergueiro, nº 1.117, bairro da Liberdade, São Paulo/SP, devendo os interessados procurarem pelos membros da Unidade Suprimentos.

13.8. Não serão conhecidos os recursos intempestivos.

13.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento realizado.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS



- 14.1. A participação neste processo de Chamada Pública importa a aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.
- 14.2. A qualquer momento poderá ser suspensa ou cancelada a parceria, caso a empresa / instituição deixe de satisfazer às exigências estabelecidas neste Edital de Chamamento Público ou no Termo de Parceria firmado entre as partes.
- 14.3. O representante legal da empresa / instituição é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações e pelos documentos apresentados.
- 14.4. Fica assegurado ao SEBRAE/SP o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este Edital de Chamada Pública, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência desta medida, qualquer indenização ou compensação às empresas / instituições inscritas.
- 14.5. A presente parceria ficará disponível para a adesão das demais entidades do Sistema SEBRAE, estabelecidas em todos os Estados do Brasil.
- 14.5.1. Ao se inscrever neste edital, a empresa / instituição concorda em prestar atendimento a outras localidades, além do perímetro do Estado de São Paulo.
- 14.6. Integram este Edital os seguintes anexos:
- 14.6.1. I. Dados Cadastrais da Empresa / Instituição;
- 14.6.2. II. Proposta Técnica;
- 14.6.3. III. Termo de Adesão ao Edital de Chamada Pública;
- 14.6.4. IV. Termo de Vedações para Inscrição; e
- 14.6.5. V. Termo de Parceria.

ANEXO I – DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA / INSTITUIÇÃO

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	Nome Fantasia
CNPJ	
Classificação da empresa: () Sociedade empresarial () Sociedade simples Espécie: () Sociedade Comandita Ações, () Sociedade em Nome Coletivo, () Sociedade Comandita Simples, () Sociedade Ltda, () Sociedade Anônima, () Outros: descreve: _____	
Data de abertura da empresa	
Descrição do Objeto Social	
CNAE	
Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
Quantidade de sócios	

ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço		Nº	
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone fixo		Telefone celular	
E-mail 1		E-mail 2	
Site da empresa			

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome	RG nº	Órgão Expedidor
Cargo	CPF/MF nº	
Telefone fixo	Telefone celular	E-mail
Ex-empregado, ex-diretor ou ex-conselheiro do SEBRAE? () Sim () Não Data do desligamento __/__/____ SEBRAE/___		
O representante será o preposto? () Sim () Não		
DADOS DO PREPOSTO		
Nome	RG nº	Órgão Expedidor



Cargo	CPF/MF nº	
Telefone fixo	Telefone celular	E-mail
Ex-empregado, ex-diretor ou ex-conselheiro do SEBRAE? () Sim () Não Data do desligamento _/_/____		

ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA

Nome da solução	
Data de lançamento da solução	
Dados de login e senha para teste	
<p>Categoria em que a solução / plataforma / ferramenta será avaliada (escolher apenas uma)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Marketplaces [] 2. Ferramentas de Gestão Empresarial [] 3. Plataforma de Gestão de Ativos [] 4. Plataforma de Sustentabilidade [] 5. Ferramentas de Marketing [] 6. Plataforma de Educação [] 7. Fintechs [] 8. Healthtechs [] 9. Agtechs [] 10. Plataforma de Inovação [] 11. Plataforma de Processos Jurídicos [] 12. Solução de Produtividade e Comunicação []

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E ELIMINATÓRIOS (VÁLIDOS PARA TODAS AS SOLUÇÕES)

Nº	REQUISITOS	NÃO ATENDE	ATENDE
1	Trata-se de plataforma, aplicativo, e/ou solução digital para micro e pequenas empresas, que esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano, e que atendam obrigatoriamente pelo menos um dos portes de Micro e Pequenas Empresas (MEI, ME e EPP), dentro de uma ou mais categorias propostas neste edital.		
2	A plataforma garante sigilo dos dados por meio de certificado de segurança e práticas comprováveis de <i>compliance</i> .		
3	A proposta contempla equipe especializada em desenvolvimento para manutenção da plataforma.		
4	A empresa parceira detentora da plataforma, respeitando os critérios da LGPD e mediante atualização dos termos de uso da plataforma para contemplar esta troca, compromete-se a identificar em sua base clientes do SEBRAE/SP, e enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes, segundo os parâmetros do item 11 desde edital - INTEGRAÇÃO DE DADOS via API, com o intuito de geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP, do atendimento realizado por meio da parceria e da geração de inteligência.		
5	A proposta conta com a prestação de suporte direto aos usuários (consumidores e prestadores de serviços), por meio de e-mail e/ou		



Nº	REQUISITOS	NÃO ATENDE	ATENDE
	chat online para responder a qualquer demanda relacionada ao funcionamento e utilização da plataforma.		
6	A plataforma possui estrutura tecnológica para processar grandes volumes de acesso simultâneo dos clientes impactados pelas campanhas promovidas pelo SEBRAE/SP (no mínimo, 1 mil acessos simultâneos).		
7	A plataforma é operada em ambiente de computação 100% em nuvem (mediante comprovação de relatório de serviço de nuvem).		
8	A proponente possui os registros junto ao órgão público competente para autorizar o desenvolvimento de seu objeto social como, por exemplo, do Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Saúde - ANS para legalidade de sua operação (exemplos aplicados, exclusivamente, para Fintechs, Seguradoras e Healthtechs cujas operações exigem essas autorizações).		
9	A proponente concorda em oferecer 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.		

Critérios válidos para a categoria (1) Marketplaces

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	São priorizados no algoritmo de recomendação os ofertantes com melhor avaliação feita por tomadores/compradores após a prestação/venda.		
6	São priorizados no algoritmo de recomendação os ofertantes mais próximos com base na localização do tomador/comprador.		
7	Permite a contratação/aquisição com preço pré-definido, considerando os valores de referência, frete e localização informados pelos ofertantes.		
8	A solução possui meios de pagamento para realizar transações dentro do marketplace.		
9	A plataforma permite que usuários estornem pagamentos diretamente com a plataforma em caso de não atendimento, sem necessidade de contato com o prestador/vendedor.		
10	A plataforma possui sistema de avaliação de qualidade realizada pelo próprio marketplace.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AOS RECURSOS PARA OFERTANTES		



11	A solução disponibiliza notificações de status do pedido.		
12	A solução permite o uso de metadados (tags) para especificar cada oferta.		
13	A solução permite a criação de cadastro, e quando necessário, o envio de documento cadastral diretamente pelo aplicativo.		
14	A solução de backoffice da plataforma fornece indicadores de performance, de qualidade e financeiros.		
15	A solução de backoffice da plataforma provê painel de monitoramento dos pedidos abertos, visando apoio para efetivação das transações, garantindo a melhor experiência para as partes.		
16	A plataforma dispõe de dados de preços praticados por praça, especialidade de serviços ou tipo de produto, considerando o histórico de atendimentos dos últimos 12 meses.		
17	A plataforma dá possibilidade ao ofertante responder comentários publicamente.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AOS RECURSOS PARA CLIENTES		
18	A plataforma possibilita que os clientes tenham visibilidade dos profissionais e/ou ofertas cadastrados, via web ou aplicativos móveis.		
19	A plataforma otimiza com assertividade, por meio de filtros, a conexão entre oferta e cliente, para facilitar a navegação e a busca pela oferta ideal.		
20	A solução apresenta vitrine de ofertas por categoria.		
21	A solução dispara notificações de status do pedido.		
22	A solução permite avaliação dos ofertantes após a execução de um serviço ou a entrega de um produto.		
23	A plataforma permite pagamentos através de cartões de crédito (com parcelamento), boletos bancários e PIX.		

24	A solução permite que o cliente realize um cancelamento de um pedido sem custo, desde que respeitado um prazo mínimo informado na plataforma.		
----	---	--	--

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
	QUANTO AO CONHECIMENTO	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
25	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		
26	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos de vendas para MPEs.		

Critérios válidos para a categoria (2) Ferramentas de Gestão Empresarial

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
	QUANTO À MATURIDADE (BASE)	NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		



Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A plataforma oferece onboarding para realizar a configuração inicial e o tutorial das funções básicas no primeiro uso.		
6	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		
7	A solução possui agendamento de lançamentos e repetição para interações recorrentes.		
8	A solução permite a definição de workflows de aprovação e/ou validação de interações.		
9	A plataforma possui sistema de notificações e alertas para gatilhos específicos da gestão da empresa que justificam tomadas de decisão.		
10	A solução possibilita o estabelecimento de metas, KPI's e/ou objetivos para acompanhamento da performance.		
11	A plataforma permite a criação de projetos para acompanhamento de ações específicas de maneira separada e/ou filtrada da operação geral da ferramenta.		
12	A plataforma permite o acompanhamento e designação de tarefas.		
13	A plataforma possui exportação de relatórios de seus módulos.		

14	A plataforma permite a realização de customizações avançadas, como criação de campos personalizados.		
15	A plataforma permite a importação de dados de outras fontes, como planilhas e sistemas legados.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
16	A solução possui automação de interações por meio de software, como inteligência artificial e reconhecimento de imagem.		
17	A solução possui automação de interações por meio de integração com serviços externos.		
18	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
19	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
20	A plataforma possui método de comunicação entre os usuários internos.		
21	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		
23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão empresarial.		

Critérios válidos para a categoria (3) Plataforma de Gestão de Ativos



Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 9 (NOVE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		

5	A plataforma permite o cadastramento de ativos, incluindo informações detalhadas sobre cada um.		
6	A plataforma permite a realização de agendamento e acompanhamento do histórico de manutenção.		
7	A plataforma fornece alertas sobre a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos ativos cadastrados.		
8	A plataforma oferece opções de rastreamento, de localização e movimentação dos ativos.		
9	A plataforma permite a criação de planos de manutenção específicos para cada tipo de ativo, considerando suas particularidades e necessidades.		
10	A plataforma oferece relatórios e análises detalhadas sobre o desempenho dos ativos cadastrados, incluindo dados como tempo médio entre falhas, tempo médio de reparo, custo de manutenção, entre outros.		
11	A plataforma permite a importação e exportação de dados em diversos formatos.		
12	A plataforma conta com banco de dados de previsão sugeridas de manutenção por tipo e categoria de ativo cadastrado.		
13	A plataforma permite a criação de ordens de serviço para execução de manutenções preventivas e corretivas em ativos cadastrados, com registro de prazos e acompanhamento de status de execução.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AOS SERVIÇOS AGREGADOS		
14	A plataforma permite a realização de inspeções de segurança nos ativos cadastrados, com registro dos resultados e histórico.		
15	A plataforma realiza manutenção preventiva e corretiva nos ativos cadastrados.		
16	A plataforma permite o controle do estoque de peças e materiais para manutenção dos ativos.		



17	A plataforma permite a contratação de serviço de garantia de riscos predeterminados (seguro).		
18	A plataforma permite ajustes nos serviços para atender demandas específicas de acordo com a necessidade do contratante.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
19	A plataforma permite integração com outros sistemas de gestão empresarial.		
20	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		
21	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
22	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
23	A plataforma possui método de comunicação entre os usuários internos.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
24	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		
25	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão de ativos.		

Critérios válidos para a categoria (4) Plataforma de Sustentabilidade

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS
----	------------	--

	QUANTO À MATURIDADE (BASE)	NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO	NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A plataforma permite a realização de diagnósticos de sustentabilidade das empresas, avaliando aspectos ambientais, sociais e de governança.		



6	A plataforma oferece recomendações de práticas sustentáveis que podem ser implementadas pelas empresas, considerando sua realidade e porte.		
7	A plataforma fornece informações e análises sobre indicadores ESG (ambientais, sociais e de governança).		
8	A plataforma permite a definição e monitoramento de metas e objetivos de sustentabilidade, com indicadores e gráficos de progresso.		
9	A plataforma oferece ferramentas para gestão de resíduos e emissões-		
10	A plataforma oferece suporte para a elaboração de relatórios de sustentabilidade, incluindo a geração automática de gráficos e indicadores relevantes.		
11	A plataforma oferece mecanismos de certificação das práticas ESG da micro e pequena empresa.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AOS SERVIÇOS AGREGADOS		
12	A plataforma oferece consultoria especializada em sustentabilidade para as empresas, com opções de serviços personalizados de acordo com suas necessidades.		
13	A plataforma realiza auditorias de sustentabilidade nas empresas, avaliando a conformidade com padrões e normas de sustentabilidade.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
14	A plataforma permite integração com outros sistemas de gestão empresarial.		
15	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		

16	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
17	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
18	A plataforma possui método de comunicação entre os usuários internos.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 4 (QUATRO) PONTOS	
QUANTO AO CONHECIMENTO		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
19	A plataforma fornece informações atualizadas sobre regulamentações e políticas públicas relacionadas à sustentabilidade, com orientações para adaptação e conformidade das empresas.		
20	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		
21	A plataforma oferece conteúdos educativos sobre práticas sustentáveis e ações ESG relevantes para as empresas.		
22	A plataforma realiza eventos e fóruns de discussão sobre sustentabilidade e práticas empresariais responsáveis.		

Critérios válidos para a categoria (5) Ferramentas de Marketing

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
QUANTO À MATURIDADE (BASE)		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS
----	------------	--



	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A ferramenta permite a gestão centralizada de conteúdos para diferentes canais de comunicação, como redes sociais, blog, e-mail marketing, entre outros.		
6	A ferramenta oferece recursos para agendamento e automação de publicações e envio de e-mails, permitindo que as campanhas sejam programadas com antecedência.		
7	A ferramenta permite a análise e monitoramento de métricas e dados de desempenho das campanhas em diferentes canais, com gráficos e relatórios.		
8	A ferramenta oferece recursos para a criação de campanhas segmentadas, permitindo que as mensagens sejam personalizadas para diferentes públicos.		
9	A ferramenta permite a integração com diferentes plataformas e serviços, como Google Analytics, CRM e plataformas de e-commerce.		

10	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		
11	A solução fornece geração de landing pages para campanhas de inbound marketing.		
12	A ferramenta oferece recursos de análise de resultados das campanhas, como taxas de abertura, cliques, conversões e ROI.		
13	A solução oferece recursos para criação e gestão de campanhas publicitárias nas redes sociais, como impulsionamento de posts e anúncios segmentados.		
14	A solução oferece ferramentas de automação de marketing, como fluxos de nutrição de leads e e-mails automáticos de boas-vindas.		
15	A solução disponibiliza templates personalizáveis para criação, utilização em landing pages, formulários de contatos, publicações em redes sociais, entre outros.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
16	A ferramenta oferece segurança para proteger os dados dos usuários e das campanhas de marketing, como criptografia, histórico e backups regulares.		
17	A ferramenta apresenta tecnologias para otimizar a gestão e o desempenho das campanhas, como inteligência artificial, chatbots e automação de processos.		
18	A ferramenta possui tecnologia de inteligência de dados e/ou recursos de análise de dados avançados.		
19	A ferramenta permite a colaboração entre membros da equipe de marketing, com atribuição de tarefas, monitoramento de atividades e compartilhamento de arquivos.		
20	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		
21	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		



22	A ferramenta permite integração com outras ferramentas de marketing, como plataformas de automação de marketing, CRM, entre outras.		
----	---	--	--

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
23	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		
24	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos de marketing.		

Critérios válidos para a categoria (6) Plataforma de Educação

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS
----	------------	--

	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO	NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 9 (NOVE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		
5	A plataforma oferece recursos para acompanhamento do progresso do aluno, como relatórios de progresso e avaliações regulares.		
6	A plataforma oferece ferramentas para interação entre alunos e professores, como fóruns de discussão, chats e videoconferência.		
7	A plataforma permite a criação de trilhas de aprendizagem personalizadas para diferentes perfis de estudantes, com conteúdos e atividades direcionadas para as suas necessidades.		
8	A plataforma disponibiliza ferramentas de gamificação, como pontuação, medalhas e rankings, para aumentar o engajamento e a motivação dos estudantes.		
9	A solução disponibiliza recursos de tradução automática para permitir a internacionalização do conteúdo de aprendizagem.		
10	A solução utiliza chatbot ou assistente virtual para auxiliar os alunos e instrutores em dúvidas frequentes.		
11	A plataforma oferece recursos para acompanhamento e avaliação do desempenho dos professores, como avaliações regulares e feedback.		
12	A solução emite certificados para comprovar a finalização de um curso.		
13	A solução disponibiliza materiais de apoio, como apostilas, e-books e vídeos, para complementar o aprendizado e aprofundar os conceitos abordados nos cursos.		



Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
14	A plataforma utiliza tecnologias como inteligência artificial, machine learning e/ou realidade virtual/aumentada para proporcionar experiências imersivas		
15	A solução utiliza inteligência artificial para adaptar o conteúdo e as atividades de acordo com o perfil e progresso de cada estudante.		
16	A solução utiliza tecnologias de análise de dados para gerar insights e identificar tendências sobre o desempenho e engajamento dos estudantes.		
17	A plataforma utiliza tecnologias de reconhecimento de voz ou imagem para avaliações práticas.		
18	A plataforma permite integração com plataformas de videoconferência para realização de aulas ao vivo.		
19	A plataforma oferece recursos para criação de simuladores e laboratórios virtuais, permitindo a experimentação prática de conceitos e técnicas.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 4 (QUATRO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
20	A plataforma oferece recursos para acompanhamento e análise do desempenho dos alunos, como relatórios de progresso e análise de dados,		
21	A solução disponibiliza recursos de mentoria e suporte técnico para estudantes e professores, com o objetivo de sanar dúvidas e auxiliar no aprendizado.		
22	A plataforma oferece conteúdos de formação em habilidades socioemocionais, como liderança, trabalho em equipe e comunicação, para complementar a formação técnica e profissional dos estudantes.		
23	A solução disponibiliza conteúdos específicos para preparação de certificações e exames, de		

	acordo com as áreas e competências abordadas nos cursos.		
--	--	--	--

Critérios válidos para a categoria (7) Fintechs

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 8 (OITO) PONTOS



	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A solução permite a criação da conta e o envio de documento cadastral diretamente pela plataforma.		
6	A solução possui acesso à serviços financeiros, como crédito e/ou máquinas de cartão.		
7	A solução fornece retorno transparente sobre análise de crédito.		
8	A solução possui agendamento e histórico de interações.		
9	A solução de backoffice da plataforma fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis)		
10	A solução permite a emissão de notas fiscais eletrônicas.		
11	A plataforma possui sistema de notificações e alertas para gatilhos específicos da gestão da empresa que justificam tomadas de decisão.		
12	A plataforma possui exportação de relatórios de seus módulos.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 8 (OITO) PONTOS	
	QUANTO À TECNOLOGIA	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
13	A solução possui automação de interações por meio de software, como inteligência artificial e reconhecimento de imagem.		
14	A plataforma permite integração com outros sistemas de gestão empresariais.		
15	A plataforma permite integração com outros bancos para consolidação financeira no padrão Open Banking.		
16	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		

17	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
18	A plataforma possui criptografia sobre os dados da empresa.		
19	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		
20	A solução possui suporte à tecnologia PIX.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
21	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		
22	A plataforma possui seção de capacitação empresarial para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão financeira da empresa.		
23	A plataforma possui seção de consultoria financeira, paga ou gratuita, para o acompanhamento das finanças da empresa.		

Critérios válidos para a categoria (8) Healthtechs

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS
----	------------	--



	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO	NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
	QUANTO AO ACESSO A SERVIÇOS MÉDICOS	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A solução permite o agendamento de consultas médicas online.		
6	A solução oferece atendimento médico online via teleconsulta.		
7	A solução permite a emissão de receitas médicas eletrônicas.		
8	A solução oferece acesso a serviços de saúde, como clínicas, laboratórios e hospitais.		
9	A solução disponibiliza descontos em consultas e exames médicos para os funcionários.		

10	A solução oferece planos de saúde empresariais acessíveis para micro e pequenas empresas.		
----	---	--	--

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO		
11	A solução possui políticas claras de privacidade e uso de dados pessoais.		
12	A solução permite o registro e acompanhamento de informações médicas dos funcionários.		
13	A solução fornece informações para incentivar os funcionários a realizar exames preventivos.		
14	A solução permite o cadastro de funcionários e/ou dependentes de forma individual.		
15	A solução permite o acesso às informações de saúde dos usuários, como histórico de consultas e exames realizados.		
16	A solução fornece alertas aos gestores com base em gatilhos de risco em potencial para a saúde dos membros de sua equipe.		
17	A solução fornece gestão e acompanhamento de atestados médicos e afastamentos.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
18	A plataforma permite integração com outros sistemas e ferramentas de gestão de equipes.		
19	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		

Nº	REQUISITOS		
----	------------	--	--



		PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 4 (QUATRO) PONTOS	
QUANTO AO CONHECIMENTO		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
20	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		
21	A solução oferece conteúdo educativo sobre saúde e bem-estar aos funcionários.		
22	A solução disponibiliza informações sobre doenças, sintomas e tratamentos de forma clara e acessível.		
23	A solução possui recursos para conscientização sobre prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis.		

Critérios válidos para a categoria (9) Agtechs

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 10 (DEZ) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A solução permite a gestão e controle financeiro da propriedade rural, com funcionalidades como emissão de notas fiscais, controle de contas a pagar e receber, fluxo de caixa, gestão de custos, entre outros.		
6	A solução oferece ferramentas de planejamento financeiro e orçamentário.		
7	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		
8	A plataforma possui sistema de notificações e alertas para gatilhos específicos da gestão da empresa que justificam tomadas de decisão.		
9	A solução permite o registro e gerenciamento de contratos com fornecedores e clientes.		
10	A solução permite o gerenciamento de culturas, com o registro e acompanhamento de todas as atividades realizadas na propriedade.		
11	A solução permite a elaboração de um plano de safra e auxilia na tomada de decisões estratégicas para o negócio.		
12	A solução oferece previsão de safra e produtividade, com base em dados históricos e modelos de inteligência artificial.		
13	A solução fornece recomendações de cultivos e insumos, com base em análise de dados e padrões de produção.		



14	A solução permite a visualização e análise de dados da propriedade agrícola e do ambiente.		
-----------	--	--	--

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
15	A plataforma permite a integração com outros sistemas e ferramentas de gestão.		
16	A plataforma possui exportação de relatórios de seus módulos.		
17	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
18	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
19	A plataforma possui método de comunicação entre os usuários internos.		
20	A plataforma possui personalização da interface/módulos disponíveis para uso.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
21	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		
22	A solução oferece conteúdo educativo sobre gestão da propriedade rural e tomada de decisão.		
23	A solução disponibiliza um calendário agrícola que orienta o produtor sobre os períodos ideais para o plantio, colheita, adubação e outros cuidados com as culturas.		

24	A solução disponibiliza informações sobre boas práticas agrícolas, tendências, regulamentações e normas técnicas.		
25	A solução disponibiliza informações de mercado para auxiliar na formação de preços de compra e venda.		

Critérios válidos para a categoria (10) Plataforma de Inovação

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			



Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À GESTÃO DE PROCESSOS		
5	A plataforma oferece recursos para a criação e gerenciamento de projetos de inovação, com indicadores de progresso, resultados, objetivos e retorno.		
6	A plataforma oferece ferramentas para mapeamento de processos e identificação de gargalos e oportunidades de melhoria.		
7	A solução oferece ferramentas para experimentação e prototipação de novas ideias.		
8	A solução oferece um painel de controle centralizado que permite uma visão geral de todos os projetos e atividades em andamento, facilitando a tomada de decisão e a gestão estratégica.		
9	A solução possui recursos para automatizar processos e fluxos de trabalho, reduzindo erros e aumentando a eficiência.		
10	A solução oferece recursos de feedback que permitem que a equipe avalie e forneça comentários construtivos sobre ideias e projetos inovadores.		
11	A plataforma permite a criação de um ambiente de inovação colaborativo, com recursos para compartilhar ideias e soluções entre a equipe.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO ÀS METODOLOGIAS		
12	A plataforma oferece ferramentas de acompanhamento com base em metodologias para ajudar a equipe a desenvolver soluções criativas e eficazes.		
13	A plataforma disponibiliza frameworks de negócios e estratégias inovadoras para serem utilizados como modelo para aplicar estratégias de inovação.		

14	A plataforma oferece recursos para análise de mercado e de concorrência, permitindo que a empresa desenvolva estratégias de inovação mais adequadas ao seu contexto.		
15	A plataforma oferece ferramentas de gerenciamento de riscos e incertezas no processo de inovação, permitindo uma tomada de decisão mais informada.		
16	A solução oferece recursos de gamificação para incentivar a equipe a adotar práticas inovadoras e recompensar a contribuição.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
17	A plataforma permite a integração com outras ferramentas utilizadas pela empresa, como sistemas de gestão empresarial, ferramentas de análise de dados, entre outras.		
18	A solução permite a customização e adaptação de funcionalidades de acordo com as necessidades da empresa.		
19	A plataforma possui exportação de relatórios de seus módulos.		
20	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
21	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		
23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da inovação.		



Critérios válidos para a categoria (11) Plataforma de Processos Jurídicos

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
		NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 11 (ONZE) PONTOS	
		NÃO ATENDE	ATENDE
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES		

		0 pontos	1 ponto
5	A plataforma envia notificações e lembretes para follow-ups de ações relacionadas aos documentos jurídicos.		
6	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		
7	A plataforma possui assinatura digital integrada para documentos.		
8	A plataforma possui geração de contratos automáticos a partir de templates pré-definidos.		
9	A plataforma possui gestão de fluxo de contratação automatizada mediante critérios.		
10	A plataforma possui gestão de contratos de fornecedores (pessoas jurídicas).		
11	A plataforma possui gestão de notas fiscais.		
12	A plataforma possui gestão de propostas/prospects.		
13	A plataforma possui histórico de tramitações e ações tomadas em relação a documentos.		
14	A plataforma permite o acompanhamento dos processos em tempo real, com controle de prazos e publicações.		
15	A plataforma permite o aceite prévio dos termos da LGPD ao enviar documentos com dados sensíveis.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 6 (SEIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO À TECNOLOGIA		
16	A plataforma permite integração com outros sistemas de gestão empresarial.		
17	A plataforma permite a importação e exportação de documentos para outras plataformas.		



18	A plataforma possui exportação de relatórios de seus módulos.		
19	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
20	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
21	A solução permite o scouting de sites públicos de processos para acompanhamento e validações.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
	QUANTO AO CONHECIMENTO		
22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		
23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão jurídica.		

Critérios válidos para a categoria (12) Solução de Produtividade e Comunicação

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS			
		NÃO ATENDE 0 pontos (menos de 5 mil clientes)	ATENDE 1 ponto (de 5 mil à menos de 25 mil clientes)	ATENDE 2 pontos (de 25 mil à menos de 50 mil clientes)	ATENDE 3 pontos (à partir de 50 mil clientes)
1	A plataforma conta com base de usuários que utilizaram os serviços nos últimos 06 (seis) meses, mediante relatório de uso.				

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS	
		NÃO ATENDE	ATENDE
	QUANTO AO ACESSO POR DISPOSITIVOS		

		0 pontos	1 ponto
2	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução por dispositivos mobile.		
3	A plataforma possibilita que os clientes tenham acesso à solução em desktops.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTE REQUISITO, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 2 (DOIS) PONTOS		
	QUANTO À FACILIDADE DA RESCISÃO	NÃO ATENDE 0 pontos (mediante solicitação por escrito, telefone ou outro meio não digital)	ATENDE 1 ponto (mediante solicitação por canal de atendimento digital)	ATENDE 2 pontos (de maneira nativa / automatizada)
4	A plataforma conta com meio facilitado para rescisão de qualquer contratação ou assinatura oferecida.			

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 12 (DOZE) PONTOS	
	QUANTO ÀS FUNCIONALIDADES	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
5	A solução possui um sistema de gerenciamento de tarefas e projetos para acompanhar o progresso das atividades da equipe.		
6	A solução possui um calendário compartilhado para agendar reuniões e eventos da empresa, permitindo uma visão geral das atividades programadas.		
7	A solução oferece ferramentas para a gestão de fluxo de trabalho, como automação de processos, atribuição de tarefas, fluxo de aprovação, entre outros.		
8	A solução permite a colaboração em tempo real em documentos, planilhas e apresentações, permitindo que a equipe trabalhe junto em projetos compartilhados.		
9	A solução fornece indicadores no formato de dashboard (não contam relatórios exportáveis).		
10	A solução permite a comunicação interna entre membros da equipe de forma rápida e eficiente, como chat ou mensagens diretas.		



11	A solução possui recursos de notificação e alertas para manter todos os membros atualizados sobre mudanças ou eventos importantes.		
12	A solução permite a criação de fóruns ou grupos de discussão para que os membros da equipe possam compartilhar ideias e soluções.		
13	A solução possui um diretório de contatos para que os membros da equipe possam facilmente encontrar as informações de contato dos colegas de trabalho.		
14	A solução oferece ferramentas para gerenciar e controlar o tempo de trabalho da equipe.		
15	A solução permite a avaliação de desempenho da equipe, por meio de gráficos, relatórios, criação de planos de melhoria, metas e objetivos.		
16	A solução possui um sistema de feedback para permitir que os membros da equipe possam fornecer feedback sobre o trabalho dos colegas ou da empresa em geral.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 5 (CINCO) PONTOS	
		NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
QUANTO À TECNOLOGIA			
17	A solução oferece integração com outras ferramentas utilizadas pela empresa, como sistemas de RH, plataformas de e-mail e de comunicação.		
18	A solução oferece a possibilidade de personalização da interface e recursos de acordo com as necessidades da empresa.		
19	A plataforma permite o acesso de mais de um usuário, simultaneamente, permitindo interações simultâneas.		
20	A plataforma permite o acesso de múltiplos usuários, com perfis diferentes de acordo com o nível desejado de acesso às funcionalidades.		
21	A plataforma permite a importação e exportação de documentos para outras plataformas.		

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 3 (TRÊS) PONTOS	
----	------------	--	--

	QUANTO AO CONHECIMENTO	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
22	A plataforma possui seção de capacitação, paga ou gratuita, para o uso específico das tecnologias e funcionalidades da plataforma.		
23	A plataforma possui seção de capacitação para melhorar o entendimento do usuário sobre os aspectos da gestão de pessoas e equipes.		
24	A solução disponibiliza funcionalidades para gestão de treinamentos e capacitações, com controle de frequência e avaliação de desempenho.		



ANEXO III – TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Eu, [*inserir nome do representante legal*], responsável legal da [*inserir nome da empresa*], concordo com todos os termos e as condições previstas no Edital de Chamada Pública nº 008/2023, que visa o estabelecimento de parceria com empresas ou instituições especializadas no fornecimento e na operação de plataformas, aplicativos e soluções digitais para micro e pequenas empresas – SEBRAE CONECTA 2.0.

Cidade], [*dia*], de [*mês*], de [*2023*].

Nome e assinatura:

[*Representante legal da Empresa*]

ANEXO IV – TERMO DE VEDAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Eu, [*inserir nome do representante legal*], responsável legal da [*inserir nome da empresa*], declaro que:

- I. I. A empresa a que represento não está cumprindo penalidade de suspensão do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema SEBRAE;
- II. A empresa a que represento não está sob decretação de falência ou dissolução;
- III. A empresa a que represento não possui sócio ou empregado que seja diretor, conselheiro ou empregado do Sistema SEBRAE;
- IV. A empresa a que represento não possui em seu quadro societário ou de empregados, dirigente ou membro dos Conselhos Deliberativos e Fiscais de suas respectivas unidades federativas;
- V. A empresa a que represento não possui em seu quadro societário ou de empregados, Pessoas jurídicas que tenham assento nos Conselhos Deliberativos e Fiscais de suas respectivas unidades federativas;
- VI. A empresa a que represento não possui em seu quadro societário, como sócio ou titular, ex-dirigente ou ex-membro dos Conselhos Deliberativos e Fiscais do Sistema SEBRAE que tenham sido desligados de sua respectiva unidade federativa, antes do decurso do prazo mínimo de quarentena de 60 (sessenta) dias, contados a partir do respectivo desligamento.
- VII. A empresa a que represento não possui em seu quadro societário, como sócio ou titular, ex-empregado, do respectivo SEBRAE contratante do ex-empregado, antes do decurso do prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da respectiva demissão ou desligamento, exceto se os referidos sócios ou titulares forem aposentados.
- VIII. A empresa que represento está constituída a mais de 1 (um) ano contado da data de inscrição neste edital.

Tenho ciência da minha responsabilidade em informar qualquer alteração que ocorra na composição da empresa / instituição, sob pena de exclusão.

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito.

Cidade], [*dia*], de [*mês*], de [*2023*].

Nome e assinatura:

[*Representante legal da Empresa*]



ANEXO V – TERMO DE PARCERIA

SÍNTESE DO INSTRUMENTO

OBJETO: Estabelecimento de parceria com empresas ou instituições especializadas no fornecimento e na operação de plataformas, aplicativos e soluções digitais para Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE CONECTA 2.0.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Parceria.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O Serviço de apoio às micro e pequenas empresas do Estado de São Paulo – SEBRAE/SP, com sede na Rua Vergueiro, 1.117, Bairro do Paraíso, CEP 01504-001 – São Paulo/SP, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado pela gerente da Unidade XXXXXXXX, XXXXXXXX, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, resolve firmar o presente **TERMO DE PARCERIA** com a Empresa/Instituição XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede à Rua/Av. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro XXXXXX, CEP XXXXX-XXX – Município/SP devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº XX.XXX.XXX/XXXXX-XX, neste ato representada por seu xxxxxxxxxxxx, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da cédula de identidade RG nº XXXXXXXXX e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX-XX

DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta contratação decorre da Chamada Pública nº 008/2023, de acordo com a **IN 48**, submetendo-se as partes às disposições constantes no Regulamento de Convênios do Sistema SEBRAE - Resolução CDN nº 333/2019 e às cláusulas e condições aqui estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o estabelecimento de parceria entre a Empresa/Instituição XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e o SEBRAE/SP, visando oferecer às micro e/ou pequenas empresas plataformas, aplicativos e soluções digitais na categoria de XXXXXXXXXXXX.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADES

2.1. O SEBRAE/SP compromete-se a:

2.1.1. Divulgar a plataforma e seus serviços dentro do seu portfólio de soluções digitais, oferecendo acesso à solução a seus clientes;

2.1.2. Fornecer acesso à Vitrine de Soluções Digitais do SEBRAE/SP, mantendo sua disponibilidade durante toda a vigência do contrato;

2.1.3. Manter reuniões periódicas e contatos pontuais com o parceiro para alinhamento de todas as execuções de contrapartidas e estratégias da parceria;

2.1.4. Fornecer os acessos necessários para a realização da integração de dados prevista no item 11 – Integração de Dados, do edital;

2.1.5. Inserir a solução do parceiro no site do Sebrae Conecta;

2.1.6. Realizar semestralmente envio de 10 mil e-mails de divulgação sobre a solução no âmbito da parceria (caso o parceiro deseje mais envios, deverá comprovadamente equiparar a quantidade adicional, conforme previsto na cláusula 2.2.8);

2.1.7. O envio de e-mails adicionais está sujeito a avaliação da viabilidade por parte do SEBRAE-SP;

2.1.8. Oferecer 20% de desconto em oportunidades de patrocínio e compras de espaço em eventos, sobre a tarifa vigente da política comercial do SEBRAE/SP.

2.2. A Empresa/Instituição XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX compromete-se a:

2.2.1. Fornecer acesso à plataforma, mantendo sua disponibilidade durante toda a vigência do contrato;

2.2.2. Hospedar a plataforma em nuvem;

2.2.3. Prestar suporte de atendimento direto aos usuários que o solicitarem, por meio de e-mail e/ou chat online para responder quaisquer reclamações e esclarecimentos sobre o funcionamento e utilização da plataforma;

2.2.4. Realizar o onboarding (integração) dos usuários;

2.2.5. Prestar suporte técnico ao SEBRAE/SP por meio de telefone, e-mail, se necessário, pessoalmente por meio de técnico habilitado para responder a quaisquer esclarecimentos sobre o funcionamento e utilização da plataforma;

2.2.6. Manter reuniões periódicas e contatos pontuais com o SEBRAE/SP para alinhamento de todas as execuções de contrapartidas e estratégias da parceria;

2.2.7. Disponibilizar em sua plataforma link para a Vitrine de Soluções Digitais do SEBRAE/SP durante toda a vigência do contrato;

2.2.8. Equiparar a quantidade de envios de e-mail marketing feitas pelo SEBRAE/SP dentro da parceria, enviando a mesma quantidade de e-mails de divulgações do SEBRAE/SP a sua base de clientes (caso sua base seja menor do que o envio realizado pelo SEBRAE/SP, o tamanho da base deverá ser comprovado via relatório, e o material a ser divulgado deverá ser pré-aprovado pelo SEBRAE-SP);

2.2.9. Identificar em sua base atual completa de clientes quais são clientes do SEBRAE/SP, mediante consulta do CPF do titular da conta na de API do SEBRAE/SP, a partir do dia seguinte à formalização do contrato, e periodicamente, a partir do início oficial da parceria, para novos clientes e clientes atuais (para fins de atualização).

2.2.10. Adequar seu termo de uso para que esta troca de dados conste como “aceita” por novos clientes, bem como para clientes já usuários da plataforma, dentro dos critérios da LGPD.

2.2.11. Enviar ao SEBRAE/SP dados da utilização da ferramenta por parte destes clientes com o intuito da geração de registro em sistema proprietário do SEBRAE/SP do atendimento realizado por meio da parceria, para ações consideradas “gatilho” para a execução da parceria, a serem mapeadas em reunião de kick-off.

2.2.12. Enviar mensalmente ao SEBRAE/SP, de maneira identificada, os dados de performance das empresas clientes do SEBRAE/SP dentro da plataforma, em formato .CSV, separados por faixas de valores absolutos e/ou por incremento, definidos em conjunto com o SEBRAE/SP durante a reunião de kick-off.

2.2.13. Conceder 10% de desconto para clientes do SEBRAE/SP em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência do Termo de Parceria.



2.2.14. O parceiro se responsabilizará, de forma única e exclusiva, por quaisquer prejuízos gerados ao cliente do SEBRAE, que houver dado causa, decorrentes de erro, culpa ou dolo, por demora ou omissão, na prestação dos serviços, devendo indenizar todos os prejuízos ocasionados, permanecendo o SEBRAE isento de toda e qualquer responsabilidade. Nesta hipótese, havendo condenação em ação movida pelo cliente, o SEBRAE terá direito de regresso contra o parceiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS E DA CONFIDENCIALIDADE

3.1. Ficam as partes obrigadas a cumprir as normas que asseguram a proteção de dados pessoais tratados no âmbito desta PARCERIA, adotando as boas práticas de *compliance* exigidas para tal fim.

3.2. São considerados confidenciais e sigilosos todos os dados e informações que as partes vierem a ter acesso em razão do cumprimento desta PARCERIA, sendo vedada a divulgação, veiculação, comercialização, compartilhamento sem a prévia e expressa autorização da outra parte.

3.3. Na hipótese de um incidente de segurança envolvendo dados pessoais, a parte que deu ensejo ao incidente deverá informar a outra parte, por escrito, acerca do ocorrido, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, a contar do momento em que tomou ciência do incidente. As informações a serem disponibilizadas incluirão: (i) descrição da natureza do incidente de segurança envolvendo dados pessoais, incluindo as categorias e o número aproximado de titulares e registros de dados implicados; (ii) descrição das consequências decorrentes do incidente de segurança; e (iii) descrição das medidas adotadas ou propostas para reparar o ocorrido e mitigar os possíveis efeitos adversos.

3.4. As partes fornecerão todas as informações necessárias para comprovar a conformidade com as obrigações previstas nesta cláusula, incluindo, mas não se limitando, a relatório de auditoria que ateste boas práticas quanto à governança e proteção de dados pessoais.

3.5. Se solicitado pelo SEBRAE/SP, a Empresa/Instituição XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX deverá devolver, eliminar ou destruir permanentemente todas as anotações, memorandos ou outras informações confidenciais armazenadas, fornecidas pelo SEBRAE/SP ou preparadas pela Empresa/Instituição XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sejam elas escritas ou fornecidas através de computadores, processadores de texto ou outros dispositivos que se encontrem sob custódia ou controle da Empresa/Instituição XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, devendo, ainda, fornecer imediatamente ao SEBRAE/SP um atestado, declarando o pleno cumprimento das exigências contidas nesta cláusula.

3.6. A Empresa/Instituição XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX deverá comunicar ao SEBRAE/SP as solicitações e reclamações dos titulares dos dados pessoais que venha a receber e estejam relacionadas ao objeto da presente PARCERIA, bem como ordens e comunicados de Tribunais, autoridades públicas e órgãos reguladores.

3.7. As partes se comprometem, ainda, a auxiliar no cumprimento de suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a legislação de proteção de dados aplicável, fornecendo informações e qualquer outra assistência para documentar e eliminar os riscos impostos por quaisquer violações de segurança.

3.8. As partes se obrigam a se adequarem e cumprirem a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), ou outra que a substituir, adotando as práticas exigidas, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. A vigência da parceria será de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do presente ajuste.

4.2. Caso haja necessidade de prorrogação deste prazo, esta somente poderá ocorrer, por meio de termo aditivo, desde que haja justificativa, devidamente aprovada pela Diretoria Executiva do SEBRAE/SP, conforme disposições do Regulamento de Convênios do Sistema SEBRAE.

4.3. Após a assinatura do Termo de Parceria, a solução deverá ser integrada à operação do SEBRAE/SP em até 30 (trinta) dias. Neste período, deverá ocorrer a integração com o sistema de atendimento da instituição e a liberação de *dashboard* para monitoramento dos resultados advindos da parceria.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1. A inexecução total ou parcial, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto desta parceria, assim como a mora, o descumprimento dos prazos e das condições estipuladas, implicarão na aplicação de penalidades, as quais serão aplicadas de acordo com a gravidade e consequência do caso concreto, mediante apuração e parecer fundamentado emanado do SEBRAE/SP.

5.2. A execução deficiente, irregular ou inadequada deste objeto ficará caracterizada quando:

5.2.1. A empresa parceria deixar de manter a regularidade dos documentos exigidos na etapa de habilitação;

5.2.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da parceria;

5.2.3. Ensejar o retardamento da execução da parceria;

5.2.4. Falhar ou fraudar a execução da parceria; e

5.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

5.3. O SEBRAE/SP poderá aplicar à Empresa/Instituição XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, as seguintes penalidades:

5.3.1. Advertência escrita, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a parceria;

5.3.2. Encerramento da parceria, no caso de apresentação de declaração e/ou de documentação falsa, cometimento de fraude ou a prática de ato ilícito durante o período de parceria, e na recorrência da inexecução das obrigações contratuais, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades;

5.3.3. Suspensão do direito de licitar e/ou contratar com o Sistema SEBRAE pelo prazo de até 02 (dois) anos, observada a gravidade da conduta, bem como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, assim como as demais sanções no caso concreto, e conforme regra geral abaixo:

5.3.3.1. 06 (seis) meses, nos casos de: aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 meses, sem que o parceiro tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pelo SEBRAE/SP;

5.3.3.2. 12 (doze) meses, nos casos de: retardamento imotivado da execução dos serviços, de acordo com as obrigações assumidas na parceria;

5.3.3.3. 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de: apresentação de declaração e/ou de documentação falsa ou o cometimento de fraude durante o período de parceria; paralisação de serviço sem justa fundamentação e prévia comunicação ao SEBRAE/SP; praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da parceria.

5.4. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, o parceiro será notificado para apresentação de defesa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

5.5. As penalidades previstas nesta minuta são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tais como a exigência de reparação dos danos advindos das irregularidades ou inexecução das obrigações firmadas no momento de estabelecimento da parceria.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O presente instrumento poderá ser rescindido pelo não cumprimento das cláusulas ou condições pré-estabelecidas a qualquer momento ou por qualquer outro motivo desde que a parte interessada na rescisão a comunique com, no mínimo, 3 (três) meses de antecedência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

7.1. A parceria firmada não implica, para o SEBRAE/SP, vínculo ou obrigação trabalhista, direta ou indireta, de qualquer natureza, obrigando-se ainda o parceiro a manter o SEBRAE/SP a salvo de qualquer litígio, assumindo todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes ao pessoal utilizado para o cumprimento das obrigações assumidas ao firmar a parceria.



8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As partes concordam que executarão as obrigações contidas nesta minuta de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis ao Sistema SEBRAE, previstos no artigo 2º do Regulamento de Licitações e Contratos.
- 8.2. A Empresa/Instituição XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do Sistema SEBRAE.
- 8.3. A Empresa/Instituição XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX compromete-se a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o “Código de Ética do Sistema SEBRAE” que se encontra disponível no site do SEBRAE no endereço eletrônico www.sebrae.com.br, Ouvidoria, opção Código de Ética do SEBRAE.
- 8.4. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis nacionais, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.
- 8.5. As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

- 9.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente ajuste.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas e eventuais anexos, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo.

ADRIANA DE BARROS REBECCHI
Gerente da Unidade Gestão de
Soluções e Transformação Digital
SEBRAE/SP

NOME
Sócio(a)
PARCEIRO

TESTEMUNHAS:

NOME
RG nº

NOME
RG nº